



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento N° 436/2025

EMENTA: REQUER, AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA PASTA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA COM OS MOTORISTAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL".

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, solicitando informações, se há estudos sobre a possibilidade de equiparar os salários dos motoristas da prefeitura, ao dos motoristas do Consórcio CEMMIL. O salário base dos funcionários da municipalidade gira em torno de R\$ 2.200,00, sendo que, dos profissionais do consórcio já está na casa dos R\$ 3.000,00. Uma diferença de cerca de 40%.

JUSTIFICATIVA

A insatisfação entre a categoria é cada vez maior, pois os profissionais da municipalidade que prestam serviços na pasta da saúde e demais áreas se sentem desvalorizados e desmotivados. Os mesmos lembram que o princípio da isonomia deve nortear as ações do Executivo, e dessa forma, todos devem ser tratados de forma igual, principalmente em seus vencimentos. O princípio da isonomia, também conhecido como princípio da igualdade, estabelece que todos são iguais perante a lei e devem ser tratados de forma justa e sem discriminação. Isso significa que pessoas em situações semelhantes devem receber tratamento igualitário, enquanto situações desiguais podem exigir tratamento diferenciado para garantir a justiça. Nas relações de trabalho a isonomia salarial para funções iguais, o que é questionado pelos servidores em tela.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 14 DE JULHO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VEREADOR WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1725/2025 - 10/07/2025 - 14:00 - C9SK-D988-B3XS-9H4G



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C9SKD988B3XS9H4G>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C9SK-D988-B3XS-9H4G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1725/2025 - 10/07/2025 - 14:00 - C9SK-D988-B3XS-9H4G